



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 118/2026

SÚMULA: *“Dispõe sobre Concessão
de Licença Maternidade”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a Sra. **LUANA APARECIDA ALVES ABREU** ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, **Licença Maternidade de 06 (seis) meses / 180 (cento e oitenta) dias**, com início em **01 de junho de 2026** e término em **27 de novembro de 2026**, nos termos dos art.1 ao art.4 da Lei Municipal 772/2009.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 01 de junho de 2026.


William José Gonçalves
Prefeito Municipal